



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.874 DE 23 DE JULHO DE 2.025

“Dispõe sobre instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 006/2025, para apuração de irregularidades praticadas pela empresa A. C. M. L, referente a atraso de entregas no Pregão Eletrônico 006/2025”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 006/2025 para apuração de irregularidades praticadas pela empresa A. C. M. L, referente a atraso de entregas no Pregão Eletrônico 006/2025.

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- **Elaine Aparecida Pirangelo, CPF: 292.964.518-09 - Presidente**
- **Luiz Rogerio Mazini, CPF: 295.211.248-73 - Membro**
- **Kelly Patricia Gregorio, CPF: 178.296.068-62 - Membro**

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Julho de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 23 de julho de 2.025.-----.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração